

**PORTARIA Nº 100 – de 03 de novembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** as Portarias nºs 11/2001, 11/03, 23/03 e 05/2004 de concessão e retificação de gratificação ao servidor municipal **JOÃO DE SOUZA BUENO**, que respondia pela Coordenação do Projeto Brasil Alfabetização e Direção da Escola Municipal Prudente de Moraes , a partir de 30 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração